LEI Nº 488, DE 07 DE MAIO DE 1991

"Cria 02 emprego de Operador de Computador Junior"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS PROMULGA A SEGUINTE ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Ficam criados no Anexo II da Lei nº 429, de 31/03/87, 02 (dois) cargos/empregos de Operador de Computador Junior, com vencimentos fixados pela classe 09 do Anexo VI da mesma Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os requisitos para provimento dos cargos/empregos criados por este artigo será "experiência comprovada".

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista , aos sete dia do mês de maio de mil novecentos e noventa e um (07.05.91)

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 489, DE 07 DE MAIO DE 1991

"Aumenta o número de vagas dos Cargos/ Empregos de Técnico de Segurança do Trabalho de Marceneiro"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Os cargos/empregos de Técnico de Segurança do Trabalho e Marceneiro, constante do Anexo II da Lei nº 429, de 31/03/87, ficam aumentados em 02 (duas) vagas cada um.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um (07.05.91)

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 490, DE 07 DE MAIO DE 1991

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), objetivando a atender despesas de Capital com a realização de melhorias no Recinto de Exposições "José Ruy de Lima Azevedo", obedecendo a seguinte classificação técnica:

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.05 - SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações